



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Almar José de Mesquita – Oficial

CNM: 096347.2.0017017-85

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA Nº 17.017, de 03/01/2012 – Livro 2 – Registro Geral

Lote 500-A da Quadra 026 do Setor 003, parte integrante do Loteamento denominado "ROLIM DE MOURA", localizado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 200,00m² (Duzentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE (SUL): Com a Avenida Porto Velho, por uma distância de 10,00 metros; LATERAL DIREITA (OESTE): Com o Lote 500-B, por uma distância de 20,00 metros; LATERAL ESQUERDA (ESTE): Com o Lote 440, por uma distância de 20,00 metros; FUNDO (NORTE): Com o Lote 520, por uma distância de 10,00 metros. PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO POPULAR DE MULHERES DE ROLIM DE MOURA - OPM, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.610.174/0001-96, com sua sede e foro na Avenida Porto Velho, n.º 5.356, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO, com seu Estatuto Social registrado neste Serviço sob o n.º 1.357, às Folhas n.º 054 a 058vº do Livro n.º A-14, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em data de 11 de Maio de 2005, representada, nos termos dos artigos 16 a 18, do referido Estatuto Social, pelos membros da Atual Diretoria: DIRETORA PRESIDENTE: ELZA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 206.679 SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 349.914.412-34, residente e domiciliada na Linha 160, Km 12, Lado Sul, neste Município de Rolim de Moura – RO; DIRETORA SECRETARIA: MARISTELA PEREIRA VENTURINI, brasileira, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 792.684 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 421.341.102-82, residente e domiciliada na Linha 168, Km 13, Lado Sul, neste Município de Rolim de Moura – RO e DIRETORA TESOUREIRA: DELÍCIA ALVES DA SILVA PEREIRA, brasileira, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 598.430 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 995.083.387-68, residente e domiciliada na Linha 176, Km 15, Lado Sul, neste Município de Rolim de Moura – RO, eleitas na Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Diretoria para o biênio de 2010 à 2012, realizada em data de 22 de janeiro de 2010, registrada nesta Serventia, sob o n.º 2.103, às Folhas n.º 124 e 124vº do Livro A-22, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em data de 04 de Março de 2010, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. RAFAEL GUIMARÃES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, técnico em segurança do trabalho, portador da Cédula de Identidade RG n.º 791.520 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.211.362-49, residente e domiciliado na Avenida 25 de Agosto, n.º 2.764, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO, habilitado por força da Procuração lavrada no Tabelionato Machado, desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura – RO, às Folhas n.º 146 do Livro n.º 231-P, em data de 14 de julho de 2011. REGISTRO ANTERIOR: n.º R-1-12.396, ficha 1 do Livro n.º 2-BQ, deste Serviço. Dou fé. O Oficial. *MWGPPS.

R-1-17.017. DATA: 11 de junho de 2018 - Prenotação nº 19.214 de 08/06/2018 - Protocolo nº 55.655, de 08/06/2018. Certifico que **SEBASTIÃO MACHADO**, brasileiro, capaz, aposentado, filho de João Maria Machado e Carmelinda Machado, portador da cédula de identidade RG nº 3.16.005-4-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 395.113.839-49, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, em 30 de setembro de 1972, conforme Certidão de Casamento nº 3045, lavrada no Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Toledo - PR, às folhas nº 127 do livro nº B-06, expedida em 15 de abril de 2002, com **IVONE DE LOURDES MACHADO**, brasileira, capaz, aposentada, filha de Ezaudis Domingues Caetano e Maria do Carmo Dias Caetano, portadora da cédula de identidade RG nº 6.389.268-8-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 940.558.669-68, brasileiros,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/WZMB9B-HHV3E-L2BKU-96L6W>

entes e domiciliados na Linha 184, Km 4,5, Lado Sul, neste município de Rolim de Moura-RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra da proprietária supra qualificada, pelo preço de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel urbano, lavrada no Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Estrela, Município e Comarca de Rolim de Moura-RO, às Fls. nº 103/105 do Livro n. 00080-E, em 21 de maio de 2018. **EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária**, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme estabelece o Provimento 39/2014 – CNJ, que não consta indisponibilidade conforme código HASH n.º a48d.3dbc.b900.bcd1.072a.147f.8f7e.5e8a. 6f63.cb23, às 11:25:00; f8b3.f689.6ab0.cb77.200a.41e6.eec5.3c4b.0a17. a8ac, às 11:25:36 e 1e68.2c7e.df1c.9dea.0406.d010.6457.b334.a693. 7f6e, às 11:26:10, todos do dia 11/06/2018. **EMOLUMENTOS:** R\$ 923,20 (novecentos e vinte e três reais e vinte centavos). **CUSTAS:** R\$ 184,64 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **FUNDEP:** R\$ 69,24 (sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 69,24 (sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **FUMORPGE:** R\$ 69,24 (sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,04 (um real e quatro centavos), nº **G2AAG33317-20504**. **TOTAL:** R\$ 1.316,60 (um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *FM.

R-2-17.017. DATA: 03 de maio de 2019 - **Prenotação nº 21.984 de 02/05/2019 - Protocolo nº 58.427, de 02/05/2019. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO Nº. 78628**, emitida em 30 DE Abril de 2019. **EMITENTE/DEVEDORA:** **INVISEG RONDÔNIA SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.226.121/0001-00, com sede na Rua Amazonas, nº 347, Bairro Vila Jotão, na cidade de Ji-Paraná – RO. **REPRESENTANTE LEGAL/ AVALISTA/ GARANTIDOR HIPOTECANTE:** **ADONAI LUIZ MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador, filho de Sebastião Machado e Ivone de Lourdes Machado, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 02542904520 – DETRAN/RO., inscrito no CPF/MF nº 040.997.579-60, residente e domiciliado na Avenida Vitória, nº. 4819, Bairro Beira Rio, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO. **AVALISTA/ CÔNJUGE COMPANHEIRO/ INTERVENIENTE ANUENTE:** **RENATA SUELLEN PINHEIRO MACHADO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, administradora, filha de Mario Fatimo Pinheiro e Maria das Graças Correa Pinheiro, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 04272902170 – DETRAN/RO, inscrita no CPF/MF nº 046.737.569-08, residente e domiciliada na Avenida Vitória, nº. 4819, Bairro Beira Rio, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO. **GARANTIDOR FIDUCIANTE:** **SEBASTIÃO MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, filho de João Maria Machado e Carmelinda Machado, portador da cédula de identidade RG nº 3.165.005-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 395.113.839-49; **CÔNJUGE COMPANHEIRA/ INTERVENIENTE ANUENTE:** **IVONE DE LOURDES MACHADO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, filha de Ezaudis Domingues Caetano e Maria do Carmo Dias Caetano, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 05821720595 – DETRAN/RO., inscrita no CPF/MF nº 940.558.669-68, ambos residentes e domiciliados na Linha 184, Km 4,5, Lado Sul, neste Município de Rolim de Moura – RO. **CREDORA:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, nº 2468, Bairro São João Bosco, na cidade de PORTO VELHO /RO. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 1.527.140,73 (Um milhão quinhentos e vinte e sete mil cento e quarenta reais e setenta e três centavos). **VENCIMENTO:** 24 de Dezembro de



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Almar José de Mesquita – Oficial

CNM: 096347.2.0017017-85

2025. PRAÇA DE PAGAMENTO: Na Sede da Credora na Cidade de Ouro Preto do Oeste - RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** 80 (Oitenta) parcelas mensais vencíveis a Primeira em 24 de Maio de 2019 e a Última em 24 de Dezembro de 2025. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros Remuneratórios: 0,70% a.m. Juros de Mora: 1,70% a.m. Custo Efetivo Total – CET: 0,75% a.m./ 9,55% a.a. **CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO:** O Referido Crédito destina-se a Empréstimo - Capital de Giro. **GARANTIAS: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** o imóvel objeto da presente Matrícula; o Lote 04 da Quadra 13, parte integrante do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ESPLANADA", localizado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), devidamente Registrado sob o R-1 da Matrícula 17.683 Ficha 01 do Livro 02-CU; o Lote 05 da Quadra 13, parte integrante do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ESPLANADA", localizado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), devidamente Registrado sob o R-1 da Matrícula 17.684 Ficha 01 do Livro 02-CU; o Lote 26 da Quadra 13, parte integrante do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ESPLANADA", localizado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), devidamente Registrado sob o R-1 da Matrícula 17.685 Ficha 01 do Livro 02-CU; o Lote 27 da Quadra 13, parte integrante do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ESPLANADA", localizado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), devidamente Registrado sob o R-1 da Matrícula 17.686 Ficha 01 do Livro 02-CU; o Lote 28 da Quadra 13, parte integrante do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ESPLANADA", localizado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), devidamente Registrado sob o R-1 da Matrícula 17.687 Ficha 01 do Livro 02-CU; o Lote 03 da Quadra 13, parte integrante do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ESPLANADA", localizado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), devidamente Registrado sob o R-1 da Matrícula 17.682 Ficha 01 do Livro 02-CU; o Lote 11 da Quadra 07, parte integrante do Loteamento denominado "ASSIS BARROSO", com área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), devidamente Registrado sob o R-3 da Matrícula 31.173 Ficha 01 do Livro 02-FS; e o Lote 14 da Quadra 06, parte integrante do Loteamento denominado "ASSIS BARROSO", com área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), devidamente Registrado sob o R-3 da Matrícula 31.178 Ficha 01 do Livro 02-FS, ambas deste Serviço. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** R\$ 169.682,30 (Cento e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes na Via Não Negociável da referida cédula que fica arquivada neste serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos). **CUSTAS:** R\$ 262,67 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). **FUNDEP:** R\$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos), **FUMORPGE:** R\$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,08 (um real e oito centavos), nº G2AAH33412-BE469. **TOTAL:** R\$ 1.872,59 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). **REF. R-10** das Matrículas 17.682, 17.683, 17.685, 17.686 e 17.687, **R-8** da Matrícula 17.684, ambas Ficha 01 do Livro 02-CU, e **R-4** das Matrículas 31.173 e 31.178, ambas Ficha 01 do Livro 02-FS, deste Serviço. Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *HV.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/WZMB9B-HHV3E-L2BKU-96L6W>

-17.017. DATA: 01 de março de 2024 - Prenotação nº 39.376 de 01/03/2024 - Protocolo nº 75.833, de 01/03/2024. BAIXA DE ALIENAÇÃO. Certifico que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA - LTDA** requereu a Baixa da Alienação constante no R-2 desta matrícula em virtude de sua liquidação, conforme requerimento firmado pela credora, representada pelo Sr. Mario Luiz Schutz e a Srª. Priscila Silva Vasconcelos, em 27 fevereiro de 2024. **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Requerimento, que fica arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). **FUNDEP:** R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), nº **G2AAO37388-2EE08**. **TOTAL:** R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *JU. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

R-4-17.017. DATA: 01 de março de 2024 - Prenotação nº 39.376 de 01/03/2024 - Protocolo nº 75.833, de 01/03/2024. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 331007, emitida em 26 de fevereiro de 2024. **EMITENTE: INVIO LAVEL MONITORAMENTO DE ALARMES RM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.889.320/0001-56, com sede na Avenida Porto Velho, nº 5316, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **GARANTIDOR FIDUCIANTE/ INTERVENIENTE ANUENTE: ADONAI LUIZ MACHADO,** produtor agropecuário em geral, filho de Sebastião Machado e Ivone de Lourdes Machado, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 02542904520 - RO, inscrito no CPF/MF nº 040.997.579-60, endereço eletrônico: rolim@inviolavel.com, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77, em 29/12/2007 com a Srª. **RENATA SUELLEN PINHEIRO MACHADO,** administradora, filha de Mario Fatimo Pinheiro e Maria das Graças Correa Pinheiro, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 02542904520 - RO, inscrita no CPF/MF nº 046.737.569-08, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Vitória, nº 4819, Bairro Beira Rio, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **CÔNJUGE/ COMPANHEIRA DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/ INTERVENIENTE ANUENTE: RENATA SUELLEN PINHEIRO MACHADO** supra qualificada. **GARANTIDOR FIDUCIANTE/ INTERVENIENTE ANUENTE: SEBASTIÃO MACHADO,** filho de João Maria Machado e Carmelinda Machado, portador da cédula de identidade RG nº 3.165.005-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 395.113.839-49, casado com a Srª. **IVONE DE LOURDES MACHADO,** filha de Ezaudis Domingues Caetano e Maria do Carmo Dias Caetano, portadora da cédula de identidade RG nº 6.389.268-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 940.558.669-68, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Gen. Canabarro, nº 1568, Bairro Alta da Glória, na cidade de Toledo-PR. **CÔNJUGE/ COMPANHEIRA DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/ INTERVENIENTE ANUENTE: IVONE DE LOURDES MACHADO** supra qualificada. **CREDO RA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA - SICOOB UNIRONDÔNIA,** inscrita no CNPJ sob nº. 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, nº 2468, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho - RO., endereço eletrônico: uniro.gerencia@sicoob.com.br. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 2.550.000,00** (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). **VENCIMENTO: 22 de fevereiro de 2029. PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na Sede da Credora na Cidade de Ouro Preto do Oeste - RO. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: **0,00% a.m./ 30,00% a.a.** **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O referido Crédito destina-se a Limite de Credito com Garantia Guarda Chuva. **GARANTIAS: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e sem concorrências de terceiros: o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais); e o Lote 13-AU da Gleba 16 do Projeto



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Almar José de Mesquita – Oficial

CNM: 096347.2.0017017-85

Integrado de Colonização Gy-Paraná, Setor "ROLIM DE MOURA", localizado neste Município e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de **4,84ha** (Quatro hectares e oitenta e quatro ares), matrícula nº 18.233, avaliado em R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) neste Município de Rolim de Moura – RO. **DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DO REGISTRO:** Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº CBE0.7034.E4B4.4718, Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nº 24EF. 3E23. 1935. OCD7, E2F4.E613.5114.1885, 6E76.4F1E.761B.49E1, 34B1.A2EB.569E.FEF2, emitida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, em 01 de março de 2024; CND Trabalhista nº 14161134/2024, 14160582/2024, 14161329/2024, 14161602/2024, 14162050/2024, 14162167/2024, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 01 de março de 2024. **CONDIÇÕES:** As constantes na referida Cédula que fica arquivada neste Serviço em pasta própria; Relatório de Consulta de Indisponibilidade feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultados negativos, datado em 01 de março de 2024 verificáveis pelos seguintes códigos HASH n.º 68f3. d868. 4b02. 87b7. 796c. ea80. 2b68. 895f.1917.6b86 às 15:21:35h 5514. 8a9d. 1b7c. 65b5. a1dc. 73fb. 9b0a. 8a32. e6ff. e05d às 15:21:58h aee7. c579. 9b5a. d210. dc6b. a319. e3c5. c3a2. 9472. d9ab as 15:22:11h 48e8. 1cb5. 2c57. 8de4. 6ca6. 7236. 5a2d. 94ff. f73c. 7347 às 15:22:22h cff7. 3c99. dc54. 8de2. 11bb. edf5. e4c0. 63aa. 99e7 .6516 às 15:22:47h d5fb. 70f3. 38ed. 9862. 8b77. 2866. fb1b. 4f27. 1648. b1fb às 15:22:59h. **EMOLUMENTOS:** R\$ 6.527,24 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). **CUSTAS:** R\$ 1.305,45 (um mil, trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDEP:** R\$ 261,09 (duzentos e sessenta e um reais e nove centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 489,54 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), **FUMORPGE:** R\$ 195,82 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), nº **G2AAO37389-558D6**. **TOTAL:** R\$ 8.780,58 (oito mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *JU. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-5-17.017. DATA: 01 de março de 2024 - **Prenotação nº 39.376 de 01/03/2024 - Protocolo nº 75.833, de 01/03/2024. FEITO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CRÉDITO Nº 21812-7**, emitido em 30 de novembro de 2023. Firmados entre a **EMITENTE/ DEVEDORA: INVIOVEL MONITORAMENTO DE ALARMES ROLIM DE MOURA LTDA** o Sr. **ADONAI LUIZ MACHADO**. **GARANTIDORES FIDUCIANTES: RENATA SUELLEN PINHEIRO MACHADO, SEBASTIÃO MACHADO e IVONE LOURDES MACHADO** e a **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA - LTDA**, supra qualificados no R-4. **FINALIDADE** - As partes resolvem, de comum acordo, retificar e ratificar, por meio do presente Termo Aditivo, a Cédula de Crédito Bancário nº 331007, com vencimento em 22/02/2029, no valor de R\$ 2.550.000,00 registrada no R-4 desta matrícula. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PREVENÇÃO AO SUPERENDIVIDAMENTO:** O (s) **EMITENTE (S)** pessoa física declara, para todos os fins de direito e sob pena de caracterização de má-fé, que: a presente operação de crédito não compromete o seu mínimo existencial, nos termos da Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021, e do Decreto nº 11.150, de 26 de julho de 2022, devendo sempre diligenciar para que a totalidade de suas dívidas de consumo não comprometa o referido valor, com exceção das parcelas de dívidas expressamente excluídas da aferição do mínimo existencial pela legislação; ao contrair dívidas, deve sempre atuar com zelo, planejamento financeiro e boa-fé, de forma a evitar o seu superendividamento, entendido, nos termos da lei, como a

Validade aqui este documento

ssibilidade manifesta de o consumidor pessoa física, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo sem comprometer o seu mínimo existencial. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Aditivo, que fica arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). **FUNDEP:** R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), nº **G2AAO37390-7DDAB**. **TOTAL:** R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *JU. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-6-17.017. DATA: 25 de junho de 2025 - Prenotação nº 44.403 de 25/06/2025 - Protocolo nº 80.863, de 25/06/2025. FEITO DA INCORPORAÇÃO. Certifico que a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA - LTDA**, supra qualificada no R-4 e AV-5, foi incorporada à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.282.709/0001-52, NIRE nº 5240000527-4, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 235, Bairro Jundiá, na Cidade de Anápolis - GO, neste ato, representada por INGRID CORREIA DE LIMA, brasileira, solteira, advogada, filha de Woney Carvalho de Lima e Donizeth Correia Domingos, portadora da OAB nº 61041 OAB/GO, inscrita no CPF/MF nº 327.919.448-26. **DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DO REGISTRO:** I - Requerimento firmado pelo Sra. Ingrid Correa de Lima, em data de 12 de junho de 2025; II - Ata nº 062, datada de 24 de julho de 2024, ratificada pelo Sr. Arnaldo de Sousa Teixeira Junior e Angélica Araújo Diniz Caldeira; III - Assembléia Geral Extraordinária Conjunta; IV - Certidão Simplificada NIRE nº **52400005274**, Protocolo nº GOC2500844977, com Data de Arquivamento do Ato Constitutivo em 04 de novembro de 1997, início das atividades em 04 de novembro de 1997, ratificada pela Secretaria Geral, Suzana Fontes Borges Fileti, em 05 de junho de 2025; V - Estatuto Social, datado de 27 de maio de 2024, devidamente registrado na JUCEG, sob o nº 20243288638, Protocolo nº 243288638, de 24 de setembro de 2024, Código de Verificação: 12413759701, NIRE nº 52400005274, com efeitos de registro em 26 de setembro de 2024, ratificado por Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretaria Geral. **CONDIÇÕES:** As constantes na Referida Atas, Requerimentos e demais documentos necessários. **EMOLUMENTOS:** R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). **FUNDEP:** R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), nº **G2AAR35947-99F99**. **TOTAL:** R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-7-17.017. DATA: 12 de setembro de 2025 - Prenotação nº 45.290 de 11/09/2025 - Protocolo nº 81.750, de 11/09/2025. AVERBAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO. Certifico que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal, sob o nº 013002600000500-A001, situado na Avenida Porto Velho, nº 5356, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO, CEP n.º 76.940-000, em nome do Sr. SEBASTIÃO MACHADO, supra qualificado, tudo conforme Cadastro Imobiliário Completo, Certidão Negativa de Débitos nº 13413/2025, emitidos em 11 de setembro de 2025 e requerimento datado de 11 de setembro de 2025. **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Requerimento e demais documentações, que ficam arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). **FUNDEP:** R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Almar José de Mesquita – Oficial

Valide aqui
este documento

CNM: 096347.2.0017017-85

centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), nº **G2AAS31075-92641**. **TOTAL**: R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *BLF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-8-17.017. DATA: 12 de setembro de 2025 - Prenotação nº 45.290 de 11/09/2025 - Protocolo nº 81.750, de 11/09/2025. FEITO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Certifico que nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, e **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 331007**, emitida em 26 de fevereiro de 2024, devidamente registrado no R-4, desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, fica **consolidado o imóvel desta matrícula**, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.282.709/0001-52, NIRE nº 5240000527-4, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 235, Bairro Jundiá, na Cidade de Anápolis - GO, representada pela Srª **INGRID CORREIA DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, filha de Wolney Carvalho de Lima e Donizeth Correia Domingos, portadora da OAB/GO nº 61041, inscrita no CPF sob o nº 327. 919.448-26, residente e domiciliada na Rua Barão de Cortegipe, nº 526, Bairro Centro, na cidade de Anápolis/GO, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Ofício de Notas da cidade de Anápolis/GO, sob às Fls. 72F/72V do Livro 0554, na qualidade de Credora Fiduciária, conforme Requerimento Consolidação datado de 05 de setembro de 2025, ratificado pelo Sr. **INGRID CORREIA DE LIMA** – OAB/GO nº 61041, instruído com a intimação e notificação feita a Emitentes Devedores: Srª **INVIOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES ROLIM DE MOURA LTDA** com Ofício de notificação nº 198/2025/CRI datado de 16/05/2025, e Ofício de Não Purga da Mora nº 258/CRI/2025 datado de 04/06/2025, emanados desta serventia; Sr. **ADONAI LUIZ MACHADO**, com Ofício de notificação nº 199/2025/CRI datado de 16/05/2025, e Ofício de Não Purga da Mora nº 259/CRI/2025 datado de 04/06/2025, emanados desta serventia; Srª **RENATA SUELLEN PINHEIRO MACHADO**, com Ofício de notificação nº 245/2025/CRI datado de 30/05/2025, e Ofício de Não Purga da Mora nº 272/CRI/2025 datado de 16/06/2025, emanados desta serventia; Srª **IVONE LOURDES MACHADO**, com Ofício de notificação nº 202/2025/CRI datado de 02/05/2025, Edital de Intimação nº 02 publicado em 03 de julho de 2025 – Edição 11530, 04 de julho de 2025 – Edição 11531, 04-05 de julho de 2025 – Edição 11532, realizados na cidade de Toledo/PR, e Ofício de Não Purga da Mora nº 342/CRI/2025 datado de 22/07/2025, emanado desta serventia; E Sr. **SEBASTIÃO MACHADO**, com Ofício de notificação nº 201/2025/CRI datado de 02/05/2025, Edital de Intimação nº 01 publicado em 03 de julho de 2025 – Edição 11530, 04 de julho de 2025 – Edição 11531, 04-05 de julho de 2025 – Edição 11532, realizados na cidade de Toledo/PR, e Ofício de Não Purga da Mora nº 343/CRI/2025 datado de 22/07/2025, emanado desta serventia, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), devidamente pago em 29 de agosto de 2025. **CERTIDÕES APRESENTADAS**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº. **53922660/2025, 53922727/2025 e 53922817/2025**, emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 12 de setembro de 2025 e CND da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura nº 13413/2025 emitida em 11 de setembro de 2025. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS**: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). **EMOLUMENTOS**: R\$ 1.354,51 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **CUSTAS**: R\$ 270,90 (duzentos e setenta reais e noventa centavos). **FUNDEP**: R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), **FUNDIMPER**: R\$ 101,59 (cento e um reais e cinquenta e nove centavos), **FUMORPGE**: R\$ 40,64 (quarenta reais e sessenta e quatro centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**: R\$ 1,51 (um real



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZM9B-HHV3E-L2BKU-96L6W>

quenta e um centavos), nº **G2AAS31076-E097E**. **TOTAL: R\$ 1.823,33** (um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *BLF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-9-17.017. DATA: 12 de setembro de 2025 - Prenotação nº 45.290 de 11/09/2025 - Protocolo nº 81.750, de 11/09/2025. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Certifico que a credora **COOPERAIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, requereu a Baixa da Alienação Fiduciária constante no R-4 desta matrícula em virtude do inadimplemento da parte devedora e a consolidação da propriedade fiduciária, conforme requerimento firmado pela credora, representado pela Srª Angélica Araújo Diniz Caldeira – 02483865143 e o Sr. Marco Antônio Brandão Garcia – 80380760100, em 03 de setembro de 2025. **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Requerimento de consolidação da propriedade fiduciária, que fica arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS: R\$ 51,96** (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **CUSTAS: R\$ 10,39** (dez reais e trinta e nove centavos). **FUNDEP: R\$ 2,08** (dois reais e oito centavos), **FUNDIMPER: R\$ 3,90** (três reais e noventa centavos), **FUMORPGE: R\$ 1,56** (um real e cinquenta e seis centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,51** (um real e cinquenta e um centavos), nº **G2AAS31077-C0260**. **TOTAL: R\$ 71,40** (setenta e um reais e quarenta centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *BLF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-10-17.017. DATA: 05 de junho de 2026. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para consignar que, doravante, todos os atos registrares subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio eletrônico. Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *RGC. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-11-17.017. DATA: 05 de junho de 2026 - Prenotação nº 48.064 de 05/06/2026 - Protocolo nº 84.525, de 05/06/2026. ATA DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS. Certifico que a Sr.º Leony Gomes dos Santos Junior – Leiloeiro Oficial, inscrito no CPF/MF sob o n.º 288.468.931-15, matriculado na JUCEC, sob o n.º 34, com escritório na Avenida das Pameiras, esquina com a Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia/GO, devidamente autorizada pela credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO – SICOOB**, realizou licitação, na modalidade Leilão Eletrônico, através do site www.leiloesbrasil.com.br, cujo aviso de venda foram publicado do dia 18 de Setembro de 2025, no site “LEILÕES BRASIL” (www.leiloesbrasil.com.br), do tipo maior lance ou oferta, realizou no dia 25/09/2025 e 26/09/2025 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), o 1º Leilão Público, na forma do art. 26 e 27, §§ 1.º, 2.º e 3.º da Lei 9.514 de 1997; no Site “LEILÕES BRASIL” (www.leiloesbrasil.com.br), do tipo maior lance ou oferta, o 2º Leilão Público, na forma do art. 27, § 1º da Lei 9.514 de 1997. Não havendo licitantes para o imóvel desta matrícula. Tudo conforme Termo de Declaração de Leilão e Quitação de Dívida, datada em 26 de setembro de 2025 – **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO – SICOOB**, ratificado pela credora, devidamente representada pelo Sr. PEDRO LUCAS RODRIGUES DE MORAIS – advogado inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.013.141-10 e Cédula de Identidade Profissional 73.095, da OAB-GO; Atas de 1º e 2º Público Leilão, ratificadas pela Sr.º LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – Leiloeiro Pública Oficial – JUCEG-034 e SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO, inscrito no CNPJ n.º 02.282.709/0001-52; e Editais de vendas publicados no Site “LEILÕES BRASIL”. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Termo de Declaração de Leilão e Quitação de Dívida, Atas de 1º e 2º Leilão Público, e demais



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Almar José de Mesquita – Oficial

CNM: 096347.2.0017017-85

documentos que ficam arquivados neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 54,13 (cinquenta e quatro reais e treze centavos). **CUSTAS:** R\$ 10,83 (dez reais e oitenta e três centavos). **FUNDEP:** R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), nº **G2AAT39589-E4416**. **TOTAL:** R\$ 74,38 (setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *RGC. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Certifico e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como segue:

ÔNUS: negativa

AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: negativa

CONSTRIÇÃO JUDICIAL: não há

OUTROS: -0-

**“ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA
EXPEDIÇÃO”**

Rolim de Moura-RO, 08 de junho de 2026

Emol R\$ 29,42
FUNDIPER..... R\$ 2,21
FUNDEP..... R\$ 1,18
FUMORPGE... R\$ 0,88
Custas.....R\$ 5,88
Selo R\$ 1,57
Total R\$ 41,14


Bel. Daniele Cristina Vicentini – Escrevente Autorizada
– Port. 002/CRI/2024

Selo Digital de Fiscalização
G2AAT39615-3A3C8
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrodeimoveis.org.br/>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZM9B-HHV3E-L2BKU-96L6W>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.